



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PIAUÍ

Portaria Presidência Nº 720/2021 TRE/PRESI/DG/SGP/COPES/SEREF, de 28 de outubro de 2021

Institui o Laboratório de Inovação e dos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável no âmbito do Tribunal Regional Eleitoral.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

Considerando as disposições da Resolução nº 395, de 7 de junho de 2021, do Conselho Nacional de Justiça.

Considerando o Despacho 25888 da Presidência deste Regional, de 11 de junho de 2021 (documento 1266907), e o Despacho 1354347 da Diretoria-Geral deste Tribunal, de 27 de outubro de 2021 (documento 1354347), inclusos nos autos do Processo SEI 0008462-60.2021.6.18.8000;

R E S O L V E:

Art. 1º Instituir o Laboratório de Inovação e dos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (LIODS) no âmbito do Tribunal Regional Eleitoral, em atendimento ao disposto no art. 4º da Resolução nº 395, de 07 de junho de 2021, do Conselho Nacional de Justiça.

Art.2º O Laboratório indicado no art.1º passa a ser constituído pelos seguintes membros:

I - ARSÊNIO ALMEIDA MARTINS, Analista Judiciário, Área Judiciária, representando o Núcleo Permanente de Acessibilidade e Inclusão da Assessoria de Planejamento e Gestão Estratégica;

II - SERGIO GONÇALVES DE MIRANDA, Analista Judiciário, Área Administrativa, representando o Núcleo Permanente de Acessibilidade e Inclusão da Assessoria de Planejamento e Gestão Estratégica;

III - ROSEMBERG MAIA GOMES, Técnico Judiciário, Apoio Especializado - Programação de Sistemas, representando o Núcleo de Estatística e Gestão Estratégica da Assessoria de Planejamento e Gestão Estratégica;

IV - JOZIELE COIMBRA BORGES DE ANDRADE, Analista Judiciário, Área Judiciária, representando a Coordenadoria de Apoio Administrativo da Secretaria de Administração, Orçamento e Finanças;

V - RAIMUNDO NONATO GONÇALVES JÚNIOR, Analista Judiciário, Área Administrativa, representando a Coordenadoria de Orçamento e Finanças da Secretaria de Administração, Orçamento e Finanças.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor da data de sua publicação.

Desembargador JOSÉ JAMES GOMES PEREIRA

Presidente do TRE-PI



Documento assinado eletronicamente por **José James Gomes Pereira, Presidente**, em 28/10/2021, às 16:12, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.tre-pi.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **1367434** e o código CRC **FFAFDC27**.

0008462-60.2021.6.18.8000

1367434v5